

atribuições constitucionais do Parquet;
DETERMINO:
1) A conversão da presente Notícia de Fato em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apuração e tutela de interesses individuais indisponíveis da menor M. H. G. M. (06 anos);
Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta eletrônica própria do sistema SAJ;
Nomeio a Assessora Ministerial, DANIELLE MIRANDA LEAL, assim como o Auxiliar de Administração, THIAGO DO NASCIMENTO MONTEIRO, como secretários do presente procedimento;
Publique-se a presente PORTARIA no Diário Oficial, após, junte-se cópia da publicação nos autos;
Oficie-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que interceda junto ao CREAT para fins de atendimento ao contido no Ofício n.º 201/2023-PJSAT.
Após, conclusos.
Cumpra-se.
Santo Antônio do Tauá/PA, 17 de janeiro de 2024.
MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA
Promotora de Justiça

Protocolo: 1032651

Extrato de PORTARIA nº 001/2024-MP/3ªPJB
SAJ MP 09.2024.00000132-3
O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Obter informações atualizadas e completas sobre a atual situação envolvendo o adolescente P. R. DA S. MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1032709

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº01/2024/GAB/MPCM-PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2024
A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 54, da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;
Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:
1. A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observe os limites dos saldos orçamentários; e
2. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora-Geral do MPCM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.023.913,00	2.251.161,00	2.208.284,00	2.272.665,00	8.756.023,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00

Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	110.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	500.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.175.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	130.000,00	160.000,00	440.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	170.000,00	160.000,00	480.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	700.000,00	180.000,00	250.000,00	180.000,00	1.310.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	360.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	910.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valori-zação de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00
TOTAIS		3.643.913,00	3.446.161,00	3.713.284,00	3.627.665,00	14.431.023,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	01.500.0000.01	2.023.913,00	2.251.161,00	2.208.284,00	2.272.665,00	8.756.023,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	110.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	500.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	200.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.175.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	130.000,00	160.000,00	440.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	50.000,00	100.000,00	170.000,00	160.000,00	480.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	01.500.0000.01	700.000,00	180.000,00	250.000,00	180.000,00	1.310.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	360.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	910.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valori-zação de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00
TOTAIS		3.643.913,00	3.446.161,00	3.713.284,00	3.627.665,00	14.431.023,00

Protocolo: 1032740